

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

16 / 2019

Iniciativa: **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Ementa:

Institui o Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências

DATA INICIAL
11/07/19

DATA FINAL
20/09/2019

DIGITALIZADO

____/____/____

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Jeronimo Mendes de Oliveira, the author of the project.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Institui o "Dia Municipal do Cicloturismo"
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituído o Dia 25 de Agosto como "Dia Municipal do Cicloturismo" no âmbito do Município de Conceição do Coité, em homenagem aos praticantes de Ciclismo.

Art. 2º - A data comemorativa passará a constar no Calendário Oficial do Município de Conceição do Coité.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de Julho de 2019.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Gel de Tetê
Vereador

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
16/07/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira
Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador Jerônimo Mendes de Oliveira

02
8

JUSTIFICATIVA

Atendendo a necessidade de se estabelecer Políticas Públicas que promovam a prática de esportes, é de suma importância que haja por parte do município de Conceição do Coité, de forma oficial, o reconhecimento da relevância da prática de esportes.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Pares.

Jerônimo Mendes de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto de Lei

1 mensagem

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

11 de julho de 2019 09:53

Para: Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Dia do Cicloturismo.

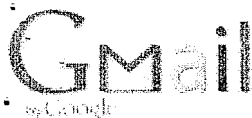
--

Vereador Gel de Tetê



Dia do Cicloturismo.doc

126K

ou
d

Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AO Projeto de Lei n. 16

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

11 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:34

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer ao PL 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**

126K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

31 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **16**

Autoria: **JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Ementa:

Institui o Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 11/07/19

Laurel
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 11/07/19

Laurel
Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 13/07/19

Laurel
Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 15/07/2019

Laurel
Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 15/07/19

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

RECEBIDO em / /

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n.

Em, / /

Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

068

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Nº 16/2019.

Autor: Jeronimo Mendes de Oliveira – Gel de Tetê

Ementa: “Dia Municipal do Cicloturismo” e dá outras providências.”

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de inclusão de evento em calendário municipal, não havendo nenhum impedimento formal para seguimento.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

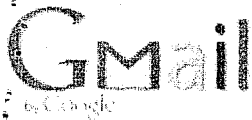
Conceição do Coité 15 de Julho de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

0x



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER AO Projeto de Lei n. 16

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

11 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:34

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer ao PL 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**

126K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

15 de julho de 2019 07:02

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Segue parecer juridico

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**

71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR DA CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

24 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:25

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como relator do Projeto de lei n. 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.

Anexo: PL e Parecer Jurídico

--
Atenciosamente,Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos **Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**
126K **PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**
71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO RELATOR DA CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

24 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:25

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Para exarar parecer como relator do Projeto de lei n. 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.
Anexo: PL e Parecer Jurídico

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

 **Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**
126K

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**
71K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

24 de julho de 2019 10:43

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela Aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR COMO 2º VOTO DA CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

24 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:48

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiro55@gmail.com>

Para exarar parecer como 2o voto do Projeto de lei n. 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.

Anexo: PL e Parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

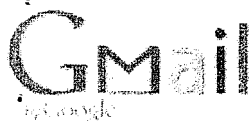
2 anexos**Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**

126K

**PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**

71K

228



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR COMO 2º VOTO DA CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

24 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:48

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Para exarar parecer como 2º voto do Projeto de lei n. 16/2019, de autoria do vereador Gel de Tetê.
Anexo: PL e Parecer Jurídico

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos**Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**
126K**PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**
71K**Raimundo Carneiro** <raimundocarneiroo55@gmail.com>

25 de julho de 2019 12:01

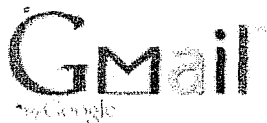
Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Boa tarde,
Sou a favor da aprovação do projeto de Lei.

att,

Vereador Raimundo Carneiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

13



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

29 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:32

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

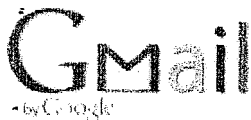
Para apreciar parecer como 3o voto ddo PL 16/2019, de autoria do vereador Gel te Tetê.
Anexo: PL e Parecer Juridico

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos **PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**
71K **Projeto de Lei n. 16 Dia do Cicloturismo.doc**
126K

148



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

29 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

08:32

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Para apreciar parecer como 3o voto ddo PL 16/2019, de autoria do vereador Gel te Tetê.

Anexo: PL e Parecer Jurídico

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**2 anexos****PARECER JURÍDICO ao Projeto 162019.doc**

71K

**Projeto de Lei n. 16 Dia do Ciclismo.doc**

126K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

29 de julho de 2019 17:07

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vereador Gel de Tetê

50



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 16 / 2019

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

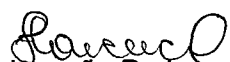
Nome do Vereador		VOTOS
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	Relator(a)	Pela Aprovação
Sem emenda.		
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité,

30 julho, 2019


Coordenação Parlamentar



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2019

REMESSA para: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
A(o) Relator(a):

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Lei

Nº 16 / 2019

Foi apresentada ao Plenário em: 15 julho, 2019

Tramita em regime NORMAL

Início da Publicidade 16-jul-19

Final da Publicidade 24-jul-19

Não recebeu emendas.

Em, 24/07/ 2019

0

prolegis

Recebi em <u>24/07/</u> 2019	A(o) Vereador(a) Relator - Nego foi OK
<u>Roussel</u> Comissão de Justiça	0
	Em, <u>24/07/</u> 2019
	<u>Roussel</u> Comissão de Justiça

Recebi em <u>24/07/</u> 2019	A(o) Vereador(a) <u>Romundo - 2º voto - 24/07 OK</u> <u>Gei Dutra - 3º voto - 24/07 OK</u> <u>beg. DT. OK</u>
<u>Roussel</u>	0
	Em, <u>30/07/</u> 2019
	0

Recebi em <u>30/07/</u> 2019	A Coordenação Parlamentar
<u>Roussel</u>	0
	Em, <u>30/07/</u> 2019
	<u>Roussel</u>

Recebi o Processo com Parecer Anexo, com <u>08</u> folha(s).
Em, <u>30/07/</u> 2019
0

102



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 31

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Lei

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 16

AUTOR..... JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

EMENTA:

Institui o Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 10

Em, 30 julho, 2019

Nome: Gabinete Rose

Assinatura: Rosany

À Coordenação Parlamentar. Em, 08/08/2019

Assinatura: Rosany

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 10

Em, 08/08/2019

[Assinatura]
Coordenação Parlamentar

09
2

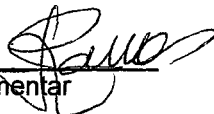
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2019

Projeto de Lei Nº 16 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para 1a. Discussão.

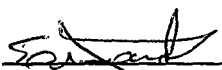
Em, 30/07/ 2019


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 07/08/ 2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de: 02/08/ 2019

Secretário da Mesa: 



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Emenda

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

13 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

10:49

Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

Emenda n.01 ao PL 16/2019

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**emenda 01 pl 16.docx**

202K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

13 de agosto de 2019 10:49

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Solicitação de emenda ao Projeto de Lei N 16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vereador Gel de Tetê



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR GEL DE TETÊ

11
AR

EMENDA N. 01

AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

TIPO: MODIFICATIVA

REDIJA-SE ASSIM O Artigo 1º;

“Art. 1º - Fica instituído o último domingo do mês agosto como “Dia Municipal do Cicloturismo” no âmbito do Município de Conceição do Coité, em homenagem aos praticantes de ciclismo

JUSTIFICATIVA:

Para que não caia em dias uteis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2019.

Gel de Tetê
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
19/08/2019

13/08/2019

E-mail de Câmara Municipal de Conceição do Coité - Emenda 01 ao PL 16



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

122

Emenda 01 ao PL 16

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

13 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:16

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Exarar parecer a Emenda Modificativa n. 01 ao PI 01/2019

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



emenda 01 pl 16.docx

202K

132



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Emenda 01 ao PL 16

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

13 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:16

Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

Exarar parecer a Emenda Modificativa n. 01 ao PI 01/2019

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**emenda 01 pl 16.docx**

202K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

13 de agosto de 2019 11:17

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela aprovação da Emenda Modificativa 01/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 31 / 2019

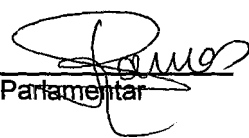
Projeto de Lei

Nº 16 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 16/08/2019


Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 16/08/2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- ☒ Aprovada
- ☐ Arquivada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Retirada
- ☐ Prejudicada

Na Sessão de: 19/08/2019

Secretário da Mesa: 

prolegis

Redação Final.....: 20/08/2019

Publicidade da Redação Final.....: 1/9/2019

Autógrafo.....: 28/08/2019

Remessa do Autógrafo.....: 29/08/2019

Sanção Tácita: 1/9/2019

Promulgação: 03/09/2019

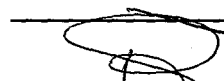
Recebimento do Texto Legal: 09/09/2019

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 20/09/2019


prolegis


prolegis


prolegis


prolegis


prolegis


prolegis


prolegis


prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

J3
R

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 16/2019

Institui o “Dia Municipal do
Cicloturismo” e dá outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o ultimo domingo do mês de agosto como “Dia
Municipal do Cicloturismo” no âmbito do Município de Conceição do Coité, em
homenagem aos praticantes de Ciclismo.

Art. 2º - A data comemorativa passará a constar no Calendário Oficial do
Município de Conceição do Coité.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

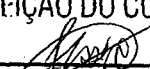
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de agosto de 2019.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

20/08/2019


José Valino Pereira Gomes
Relator

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA


Jessica da Silva Oliveira
Assistente Interno Portaria nº 1 108/2019



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

16
R

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 016/2019**

Institui o “Dia Municipal do
Cicloturismo” e dá outras
providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o ultimo domingo do mês de agosto como “Dia
Municipal do Cicloturismo” no âmbito do Município de Conceição do Coité, em
homenagem aos praticantes de Ciclismo.

Art. 2º - A data comemorativa passará a constar no Calendário Oficial do
Município de Conceição do Coité.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2019.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antônio Almeida Filho
Secretário



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

autografo PL 16/2019

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

28 de agosto de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

12:17

Para: Gabinete do Prefeito de Coité - Gov da Gente <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité **autografo pl 16 2019 ciclismo.docx**
57K

Anexo ofício de remessa físico.
Em 28.08.2019.



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité, 28 agosto, 2019

Ofício ref. 16 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 16

Ementa:

Institui o Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências

Atenciosamente,

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

M.D. Prefeito Municipal

Nesta

RECEBEMOS

29.08.19

Natália Guimarães
Gabinete



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

19
R

LEI Nº 881

De 03 de setembro de 2019.

Publicado no Diário
Oficial em 03/09/19
[Assinatura]
Assinatura

Institui o “Dia Municipal do
Ciclismo” e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o último domingo do mês de agosto como “Dia
Municipal do Ciclismo” no âmbito do Município de Conceição do Coité, em
homenagem aos praticantes de Ciclismo.

Art. 2º - A data comemorativa passará a constar no Calendário Oficial do
Município de Conceição do Coité.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de setembro de 2019.

[Assinatura]
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Conceição do Coité-Ba, em 06 de setembro de 2019.

Ofício GP n.º 105/2019 – Encaminha Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Lei:

LEI Nº 881 – Institui o “Dia Municipal do Cicloturismo” e dá outras providências.

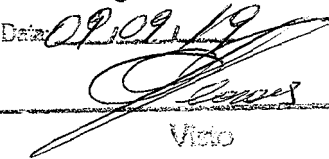
Atenciosamente,


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 188

Data 09/09/19


Vitor

Exmo. Sr.
ERNANDES LOPES DA SILVA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 20 folhas.

Processo Legislativo: 31|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 16 |2019

Ementa:

Institui o Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências

Número de Promulgação: 881|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 20/09/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 20 setembro, 2019


Coordenação Parlamentar